



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Saúde, solicitando informações e providências urgentes sobre o período para marcação de coleta e entrega dos exames de sangue do UBS do IPE II.**

Senhor Presidente:

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o Artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

Considerando que tem sido solicitado providências reiteradamente pelos Municípios.

Considerando que a população tem reclamado da demora para marcar e abrir agenda, sem resposta adequada ao munícipe.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Saúde, solicitando informações e providências urgentes sobre o período para marcação de coleta e entrega dos exames de sangue do UBS do IPE II.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de agosto de 2023.

JULINHO CAR  
Vereador - PODE